



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do **EDITAL Nº 136/2020 (MESTRADO PPGCEM)**

b) No item I - DA INSCRIÇÃO **onde se lê:**

e) Scan do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$80,00 (oitenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Leia-se:

e) Scan do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$80,00 (oitenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Candidatos estrangeiros que residam em outro país no momento da inscrição ficarão isentos do pagamento da GRU. Para tal, deverão enviar um comprovante de residência em vez de enviar o comprovante de pagamento.

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

c) No item IV - DAS VAGAS **onde se lê:**

IV - DAS VAGAS

Total - 20 vagas. Conforme as Resoluções 005/2017 e 009/2019 (CONSUN/UFPEL), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. 12 vagas por ampla concorrência, 5 vagas para acesso afirmativo e 2 vagas para servidores da UFPEL.

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Tema: ENERGIAS RENOVÁVEIS E CATÁLISE.

6 vagas

Prováveis orientadores: Bruno Vieira (2), Cristiane Wienke Raubach Ratmann (1), Mario Lucio Moreira (1), Mateus Ferrer (1), Sergio Cava (1).

Tema: MATERIAIS FORENSES E AMBIENTAIS

1 vaga

Prováveis orientadores: Claudio Martin Pereira de Pereira (1)

Tema: INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS.

6 vagas

Prováveis orientadores: André Missio (2), Alice Gonçalves Osorio (1), Cesar Antonio Oropesa Avellaneda (2), Neftali Lenin Villarreal Carreño (1)

Tema: TECNOLOGIA DA MADEIRA

4 vagas

Prováveis orientadores: Darci Gatto (2), Rafael Beltrame (2)

Tema: TECNOLOGIA DE MATERIAIS AMBIENTAIS

3 vagas

Provável orientadora: Fabiula Danielli Bastos de Sousa (2), Fernando Machado Machado (1)

Leia-se:

IV - DAS VAGAS

Total - 21 vagas. Conforme as Resoluções 005/2017 e 009/2019 (CONSUN/UFPEL), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. 12 vagas por ampla concorrência, 6 vagas para acesso afirmativo e 3 vagas para servidores da UFPel.

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Tema: ENERGIAS RENOVÁVEIS E CATÁLISE.

6 vagas

Prováveis orientadores: Bruno Vieira (2), Cristiane Wienke Raubach Ratmann (1), Mario Lucio Moreira (1), Mateus Ferrer (1), Sergio Cava (1).

Tema: MATERIAIS FORENSES E AMBIENTAIS

1 vaga

Prováveis orientadores: Claudio Martin Pereira de Pereira (1)

Tema: INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS.

7 vagas

Prováveis orientadores: André Missio (2), Alice Gonçalves Osorio (1), Cesar Antonio Oropesa Avellaneda (2), Neftalí Lenin Villarreal Carreño (1), Rafael Delucis (1).

Tema: TECNOLOGIA DA MADEIRA

4 vagas

Prováveis orientadores: Darci Gatto (2), Rafael Beltrame (2)

Tema: TECNOLOGIA DE MATERIAIS AMBIENTAIS

3 vagas

Provável orientadora: Fabiula Danielli Bastos de Sousa (2), Fernando Machado Machado (1)

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Neftalí Lenin Villarreal Carreño

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 21/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 21/12/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 22/12/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1163841** e o código CRC **ABAE10A4**.